



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DOS VEREADORES ANDERSON MORATORIO / AURÉLIO GOIANO

REQUERIMENTO Nº 062/2024

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE OFICIE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT PARA DAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, **Oficie à Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT** para prestar esclarecimentos acerca do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Agência Nacional de Mineração – ANM.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DOS VEREADORES ANDERSON MORATORIO / AURÉLIO GOIANO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e membros da Mesa Diretora, apresento este Requerimento e rogo aos nobres pares, sua aprovação tendo em vista sua extrema relevância para a economia de nosso município.

Em 25 de outubro de 2021, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Agência Nacional de Mineração – ANM e a Prefeitura Municipal de Parauapebas, cujo Extrato do ACT foi publicado no Diário Oficial da União no dia 26/10/2021 (Edição 202 – Seção 3 – Página 117).

O objeto do Acordo seria a cooperação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente no que se refere à fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), no território do município de Parauapebas.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Parauapebas designou a Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia como entidade responsável pelo cumprimento e operacionalizado do citado Acordo;

Considerando que se trata de um documento legal firmado em 2021, com validade de 5 (cinco) anos, é importante que a SEMMECT apresente:

- 1. Cópia do Acordo de Cooperação Técnica, com as devidas assinaturas;**
- 2. Relatórios de todas as atividades realizadas, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União;**
- 3. Registros das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no território de Parauapebas, por pessoas físicas e/ou jurídicas, devidamente cadastradas no município.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DOS VEREADORES ANDERSON MORATORIO / AURÉLIO GOIANO

Nesse sentido, é que apresentamos o presente Requerimento pois é imprescindível que esta Casa de Leis acompanhe a tramitação de Acordos firmados entre o município e as Autarquias que tem como papel regular, fiscalizar e gerir. No caso especial da Agência Nacional de Mineração, regular, fiscalizar e gerir as atividades de mineração no país.

Câmara Municipal de Parauapebas, 4 de novembro de 2024.

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

Aurelio Goiano
Vereador – Avante